

PORTARIA n°711/2025
(de 04 de setembro de 2025)

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI – IPREV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei n° 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 853, de 08 de julho de 2025 que Dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa do Instituto de Previdência, Aposentadorias e Pensões e do Município de Maragogi – IPREV;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição da representação no âmbito do referido Conselho;

CONSIDERANDO as indicações encaminhadas ao Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO o Decreto n° 061/2021, que institui o Conselho Municipal de Previdência – CMP;

RESOLVE

Art. 1° Ficam destituídos os atuais membros do Conselho Municipal do IPREV, nomeados pelo Decreto n° 061/2021, que passa a não mais produzir efeitos quanto à composição daquele Colegiado.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS

Pç. Guedes Miranda, 30 – Centro / Maragogi-Al | CEP: 57.955-000
CNPJ n° 12.248.522/0001-96 | www.maragogi.al.gov.br



Art. 2º Ficam nomeados, para compor o Conselho fiscal do IPREV, como Membros Titulares e seus respectivos suplentes:

I - JEAN CARLOS DA COSTA E SILVA SANTOS JUNIOR,
CPF nº XX.492.XX-05;

SUPLENTE: MARIA ANTONIA DE BARROS CPF:
nº 725.339.354-68

II - HELENILSON BESERRA DE MELO, CPF nº
XXX.020.XXX-44; (1º SECRETÁRIO)

SUPLENTE: Valdineide Alves da Silva CPF
nº 02877249484.

III - SANDRA CRISTINA DOS SANTOS LIRA, CPF nº
856.320.664-87. (2º SECRETÁRIO)

SUPLENTE: ZULENE PINTO CALAÇA DE LIRA, CPF nº
XXX.839.XXX-49.

Art. 3º Ficam nomeados, para compor o Conselho Deliberativo do IPREV, como Membros Titulares e seus respectivos suplentes:

I - JUAREZ LUIS DE FRANÇA, CPF nº 113.096.604-
68;

SUPLENTE: AMANDA CORREIA DE OLIVEIRA LIMA, CPF
nº XXX.720.XXX-92;

II - JOSENILDO CARDOSO DE LIMA, CPF nº
0XX.366.XXX-86; (1º SECRETÁRIO)

SUPLENTE: IZAQUIEL LINS DOS SANTOS, CPF n°
034.465.914-35;

III - JOSEANE MINÉ DA SILVA, CPF n° 803.096.154-
53; (2° SECRETÁRIO)

SUPLENTE: ANTONIA DE PÁDUA, CPF n° 290.755.054-
34.

Art. 4° O mandato dos conselheiros observará o prazo, as condições e a possibilidade de recondução previstos na legislação municipal e no Regimento Interno do Conselho, contados da data da posse.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário, exclusivamente no que se refere à composição anterior do Conselho Municipal do IPREV.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira
**Prefeito do Município
de Maragogi, Estado de Alagoas**